



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: 8/2024-SPM

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres

Responsável pela Demanda: Gabinete da Secretária

E-mail: gabinetespm@spm.se.gov.br

Telefone: (79) 99987-7993

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A burocracia, apesar de ser essencial e inerente à prestação do serviço público tornou-se exacerbada, ao ponto de, vulgarmente, ser compreendida como sinônimo de ineficiência ou demora no conceito.

Com o avanço das tecnologias no setor privado, essa percepção se torna mais evidente na seara pública. O difícil acesso a serviços simples e a complexidade para resolução de problemas incomodam o cidadão, que está cada vez mais inserido no mundo digital.

A burocracia, essencialmente, não é algo ruim, como sugere o sociólogo alemão Max Weber. Trata-se de uma forma particular de organizar as atividades, de modo que não haja espaço para preconceitos ou paternalismo, assegurando que as regras são claras e devem ser cumpridas por agentes de forma objetiva.

Pela perspectiva de Weber, o que a maioria das pessoas chama de burocracia é, na verdade, um conjunto de “disfunções burocráticas” que impactam negativamente a vida de empresas e indivíduos.

Desse modo, há uma exigência, haja vista os resultados almejados e a necessidade existente, de simplificar os procedimentos e métodos atualmente empregados.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Trata-se da necessidade da contínua capacitação dos servidores que atuam na Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SPM, a fim de que sejam privilegiados os métodos eficientes e produtivos no ambiente de trabalho, possibilitando que sejam almejados, com menor custo e redução de tempo, com resultados almejados no escopo do planejamento. Com isso, o aprofundamento na metodologia ágil permitirá atingir o propósito de mitigar processos burocráticos e, conseqüentemente, agilizar a conclusão de tarefas e etapas no desenvolvimento de um produto ou serviço.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza do serviço, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a



justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

O aprofundamento na metodologia ágil permitirá atingir o propósito de mitigar processos burocráticos e, conseqüentemente, agilizar a conclusão de tarefas e etapas no desenvolvimento de um produto ou serviço. Com isso, é preconizado o princípio da eficiência, aperfeiçoando os métodos hodiernamente utilizados.

2. *Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)*

A presente demanda busca atender somente a um servidor, visto que a pessoa ocupante do cargo está intimamente ligada ao papel de operacionalização dos métodos e fluxos internos.

3. *Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)*

Tendo em vista que o Congresso será iniciado no dia 19 de agosto de 2024, seria pertinente que fosse resolvida até, pelo menos, um dia de antecedência.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

São indicados como fiscais titular a servidora Lucenir Guimarães Gomes, inscrita no CPF nº, cujo e-mail é lucenir.gomes@spm.se.gov.br e substituto o servidor Cleber Leite Correia Júnior, CPF nº 076.024.555-09, cujo e-mail é cleber.junior@spm.se.gov.br.

Aracaju, 7 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N2EL-UHG4-8DDL-PJVG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Camila Argolo Godinho - 11/08/2024 22:59:25 (Docflow)